

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Após cumprimentar os presentes e antes de propriamente dar início à discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente deu conta que na convocatória da última reunião de câmara, não constavam alguns pontos que carecem de aprovação em Assembleia Municipal e, daí, a necessidade de realizar a reunião extraordinária, acrescentando que assume a responsabilidade por esse lapso. -----

1 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal, após submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se este regulamento não tem de ser submetido a consulta pública, porque se tiver, não haverá tempo para ir à Assembleia Municipal, uma vez que pode haver propostas de alteração. -----

O Senhor Presidente assinalou que, caso haja propostas de alteração, não será, obviamente, submetido à Assembleia Municipal e virá novamente à reunião de câmara com as respetivas alterações. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues exprimiu a opinião de que, se está em consulta pública, não podem decidir acerca de um assunto que ainda é incerto, tendo o Senhor Presidente explicado que há uma certa urgência em conseguir levar à Assembleia Municipal em tempo útil, a questão do Regulamento da atribuição das Bolsas de Estudo e se, eventualmente, não for possível, caso a Senhora Presidente da Assembleia assim o entenda, realizar-se-á uma sessão extraordinária. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues para dar conta que não tem capacidade de votar uma proposta para que se submeta à Assembleia, de um assunto que ainda não está efetivado e que desconhece, na medida em que pode sofrer alterações. -----

O Senhor Presidente reafirmou que caso haja alterações resultantes dos contributos da consulta pública, esta deliberação deixa de ter eficácia, terá de haver nova deliberação do Executivo Camarário para se efetivarem essas alterações e, conseqüentemente, remeter à Assembleia Municipal. Mais disse, que se não resultar da consulta pública nenhuma alteração, a deliberação está tomada para submeter o Regulamento à aprovação da Assembleia. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues sublinhou que essa informação não consta da convocatória e, assim sendo, não está a votar um documento concreto. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal, após submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

3 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO, PARA CONHECIMENTO -----

De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi remetida declaração sobre compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2022, para conhecimento do Órgão Executivo. Informou-se ainda que a 31 de dezembro de 2022 não existiam pagamentos nem recebimentos em atraso. -----

O Senhor Presidente fez uma explanação do assunto em referência, salientando que constam do documento os valores para os anos de 2023, 2024, 2025, 2026 e seguintes e a listagem correspondente. Passou a explicar que o maior peso diz respeito à mobilização de capital relativamente ao empréstimo do FAM e respetivos juros. -----

Do documento destacou ainda que o procedimento relativo às ETAR'S foi feito para três anos, todavia poderá haver novo procedimento a partir de 2024, para fazer face à limpeza das fossas sépticas, na medida em que é um trabalho a ser feito regularmente. Em relação ao software houve uma discriminação dos valores referentes à Câmara Municipal e Agrupamento de Escolas, de modo a fazer uma monitorização do valor de cada organismo, até porque vai ser implementada a contabilidade de custos. No que respeita à rubrica dos contentores há, de igual modo, uma diferenciação de valores porque houve procedimentos diferentes. Quanto às fotocopiadoras e produtos de higiene esclareceu que há, também, uma divisão entre as do edifício da Câmara Municipal e as do Agrupamento de Escolas. -----

Prosseguiu, referindo que irão proceder a uma monitorização do consumo energético, no sentido de equacionar soluções para reduzir esses custos. -----

No que concerne ao compromisso do Centro Cultural Dr. António Menano fez saber que já lançaram o procedimento para que uma das salas do referido edifício se destine à memória e espólio do Dr. António Menano, para visitação. -----

Quanto à contabilidade de custos afirmou ser uma obrigação do Município, que já começou a ser implementada, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças. -----

Destacou, ainda, a reparação das viaturas como um peso financeiro, dada a idade das mesmas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou como se assumiu este compromisso, sem se saber concretamente o que é necessário reparar, acrescentando que pensou estar relacionado com a reparação dos carros de recolha do lixo. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o procedimento é contínuo e caso não haja viaturas a reparar, a verba não é gasta. Mais disse que este valor foi calculado tendo em consideração o que têm gastado nos últimos anos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues quis saber com qual oficina assumiram este compromisso, tendo o Senhor Presidente respondido que o compromisso foi assumido com várias oficinas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues considerou ser um valor muito elevado, no entanto, uma vez que não lhes é dado conhecimento dessas contas, não tem a verdadeira noção do que se gasta, chegando a pensar que se destinaria à reparação de um dos camiões de transporte do lixo urbano, aproveitando para questionar se relativamente a essa questão já chegaram a uma decisão. -----

O Senhor Presidente referiu que a sugestão apresentada foi proceder à reparação do veículo com peças em segunda mão, contudo, ainda não foi possível resolver a situação com o fornecedor. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que seria importante estabelecer a relação custo/benefício de maneira a adotar a solução mais vantajosa. -----

O Senhor Presidente informou que só há dois ou três municípios que fazem a recolha direta dos resíduos sólidos, sendo que a maioria celebra contratos de prestação de serviços com empresas, acrescentando que daqui a algum tempo talvez seja a opção mais vantajosa, se considerarmos os custos das reparações e a alocação de funcionários. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues retomou a palavra para especificar que apenas quis dizer que se está a prolongar por vários meses esta situação e o respetivo estudo de custos. -----

O Senhor Presidente prosseguiu com a explicação dos compromissos, designadamente a questão dos transportes escolares, divididos em dois lotes, referentes aos circuitos especiais em táxi. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote complementou, dizendo que fizeram dois circuitos que foram colocados a concurso. -----

A concluir, o Senhor Presidente esclareceu que o último compromisso se deve à realização do projeto de recuperação do Bairro do Ténis. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou o registo em ata do seguinte: -----

“Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para a sessão extraordinária de câmara do dia 31 de janeiro, enviada da Tesouraria - Cristina Flor, convocatória assinada por Alexandre Lote, sou a elencar um conjunto de questões para que constem em ata da sessão extraordinária da CM do MFA realizada no dia 31 de janeiro de 2023. Assim: -----

a) Tratando-se de sessão extraordinária não se pode proceder a alterações de convocatória, pelo que dizendo a mesma convocatória para - conhecimento - e nada referir quanto a esclarecimentos, análise, declaro que tomei conhecimento de declaração assinada por António Fonseca, datada de 26 de janeiro, dia em que CM do MFA reuniu em sessão ordinária; -----

b) Para tomar conhecimento de Declaração de Compromissos Plurianuais e pagamentos em atraso, não se justifica a convocação de sessão extraordinária, com convocatória emitida por Alexandre Lote no mesmo dia 26 de janeiro, dado que podia ter sido dado conhecimento no Período Antes da Ordem do Dia da reunião do dia 26 de janeiro, e/ou ser remetida por correio e/ou via mail, pois, não se trata de assunto que pela sua urgência e necessidade não possa ou não deva aguardar por próxima reunião ordinária da CM do MFA; -----

c) Caso o assunto justificasse urgência e/ou necessidade poderia/deveria ter sido incluído na convocatória de sessão ordinária da CM do MFA do dia 23 de para sessão que se realizou no dia 26 de janeiro; -----

d) Desconhece-se quem elaborou a Declaração e em que data, pelo que a mesma apenas veicula quem a assina e quem a inclui na Ordem do Dia da sessão extraordinária - Alexandre Lote, pois que a CM do MFA quando reúne em sessão extraordinária não se pode proceder a alterações da convocatória; -----

e) A declaração, no entanto, levanta algumas questões que no nosso entender merecem clarificação, por parte de quem a assina - António Fonseca, e que aguardaremos por inclusão em reunião ordinária dos respetivos

esclarecimentos, e para que isso ocorra, inclua estes assuntos na ordem do dia de convocatória de reunião da CM do MFA; -----

f) No entanto não deixo desde já de levantar um conjunto de questões, umas por omissão na Declaração que está anexa a convocatória de Alexandre Lote, outras pelos valores inscritos na Declaração que acompanha a convocatória: valor diferente quanto ao FAM - Juros constantes em Declaração de 24 de janeiro de 2022 assinada por António Fonseca, e juros constantes em Declaração de 26 de janeiro de 2023 assinada por António Fonseca; FAM valores de capital e juros relativamente a 2025, 2026 e seguintes na comparação de declaração de 24 de janeiro de 2022 assinada por António Fonseca; nada ser referido quanto a obras do Mercado Municipal no ano de 2023; nada ser referido quanto a obras de Requalificação de EB1 de Figueiró da Granja; nada ser referido quanto a Águas do Zêzere e Côa/ Águas de Portugal; nada ser referido quanto a contenciosos previstos no FAM e ainda não decididos; nada ser referido quanto a apoios aprovados para o ano de 2023 no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo; Apoio a Natalidade, e outras omissões que importava clarificar no âmbito da transparência e rigor da gestão da coisa pública; consideramos ainda que cada item constante na Declaração necessita de clarificação e esclarecimento; -----

g) O mero envio da Declaração para conhecimento, com convocatória para sessão extraordinária, apenas me vincula a ter tido conhecimento de declaração assinada por António Fonseca, pois como já referido, todo e qualquer item merece mais informação e esclarecimento bem como omissões, que aqui não cabe tudo discriminar, até porque o mero envio de Declaração assinada em 26 de janeiro por António Fonseca, não vem acompanhada de quaisquer informações dos serviços da CM do MFA que fundamente e eventualmente identifique quem realizou e o porquê de algumas das omissões referidas, e ausência absoluta de informações de todos os itens nela constantes; -----

h) Caso o assunto justificasse urgência podia e devia o Sr. Presidente de CM do MFA ter colocado à consideração do Órgão Executivo no dia 26 para que o assunto fosse incluído na Ordem do Dia; -----

i) A convocatória de dia 26 para sessão extraordinária do dia 31 de janeiro, não vem assinada por António Fonseca - Presidente de CM do MFA, mas sim por Alexandre Lote. -----

Assim sendo, sou a entregar esta declaração para constar em ata da sessão extraordinária da CM do MFA." -----

A Câmara tomou conhecimento -----

4 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal a Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso a 31.12.2022. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

5 - DECLARAÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, foi remetida declaração de subvenções públicas do ano 2022, para conhecimento do Órgão Executivo: -----

- Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira - € 12.044,59 -----
- Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 33.540,22; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 48.498,27; -----
- Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 60.000,00; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 30.000,00; -----
- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - € 44.512,79; -----
- ALBI Asta - Associação de Teatro e outras artes do Distrito de Castelo Branco - € 18.605,99; -----
- Associação Geopark Estrela - € 15.100,00 -----

O Senhor Presidente começou por escarpelizar cada uma das subvenções, esclarecendo que a verba destinada à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres no valor de € 48.498,27 se destina ao pagamento das EIP'S. Relativamente à segunda verba a atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres no valor de € 30.000,00, esta diz respeito ao subsídio aprovado em reunião de câmara. No que concerne à verba a atribuir à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela no valor de € 44.512,79, a mesma serve para pagar projetos transversais a todos os municípios que a compõem, realçando a equipa de sapadores e o teatro da cultura em rede. Quanto ao valor a atribuir à ALBI Asta - Associação de Teatro e outras artes do Distrito de Castelo Branco no valor de € 18.605,99 refere-se ao projeto de música desenvolvido no âmbito da cultura em rede. A finalizar referiu que o valor de € 15.100,00 foi pago à Associação Geopark Estrela em 2022. De dizer que foi realizada uma reunião com o objetivo de definir novos critérios relativamente às quotas que cada município terá de pagar, tendo sido apresentada uma proposta de diferenciação, tendo em conta os geossítios de cada um. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues afirmou gostar de ouvir as justificações apresentadas pelo Senhor Presidente relativamente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, todavia, lamenta que não o tenha feito relativamente às subvenções para a Associação Desportiva de Fornos de Algodres -----

O Senhor Presidente especificou que a verba atribuída à referida associação se refere no âmbito do protocolo discutido e aprovado em reunião de câmara, onde consta a respetiva justificação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou para que conste na presente ata o seguinte: -----

"Após leitura e análise do ponto 5, da convocatória para a sessão extraordinária de câmara do dia 31 de janeiro, enviada da Tesouraria - Cristina Flor, convocatória assinada por Alexandre Lote, sou a elencar um conjunto de questões para que constem em ata da sessão extraordinária da CM do MFA realizada no dia 31 de janeiro de 2023. Assim: -----

a) Tratando-se de sessão extraordinária não se pode proceder a alterações de convocatória, pelo que dizendo a mesma convocatória para - conhecimento - e nada referir quanto a esclarecimentos, análise, declaro que tomei conhecimento de declaração assinada por António Fonseca, datada de 26 de janeiro, dia em que CM do MFA reuniu em sessão ordinária; -----

b) Para tomar conhecimento de Declaração de Subvenções Públicas, não se justifica a convocação de sessão extraordinária, com convocatória emitida por Alexandre Lote no mesmo dia 26 de janeiro, dado que podia ter sido dado conhecimento no Período Antes da Ordem do Dia da reunião do dia 26 de janeiro, e/ou ser remetida por correio e/ou via mail, pois, não se trata de assunto que pela sua urgência e necessidade não possa ou não deva aguardar por próxima reunião ordinária da CM do MFA; -----

c) Caso o assunto justificasse urgência e/ou necessidade poderia/deveria ter sido incluído na convocatória de sessão ordinária da CM do MFA do dia 23 de para sessão que se realizou no dia 26 de janeiro; -----

d) Desconhece-se quem elaborou a Declaração e em que data, pelo que a mesma apenas veicula quem a assina e quem a inclui na Ordem do Dia da sessão extraordinária - Alexandre Lote, pois que a CM do MFA quando reúne em sessão extraordinária não se pode proceder a alterações da convocatória; -----

e) A declaração, no entanto, levanta algumas questões que no nosso entender merecem clarificação, por parte de quem a assina - António Fonseca, e que aguardaremos por inclusão em reunião ordinária dos respetivos esclarecimentos, e para que isso ocorra, inclua estes assuntos na ordem do dia de convocatória de reunião da CM do MFA; -----

f) No entanto não deixo desde já de levantar um conjunto de questões, umas por omissão na Declaração que está anexa a convocatória de Alexandre Lote, outras pelos valores inscritos na Declaração que acompanha a convocatória: valores de subvenções no âmbito de cheque reabilitação, ovinos, bovinos e caprinos, medicamentos, apoio à natalidade, bolsas de estudo para o ensino superior, apicultura, teleassistência, (que nada consta nos compromissos plurianuais, seja do contrato com a Helpphone, seja Cruz Vermelha), nem o total, nem número de beneficiários, no âmbito de regulamentos e protocolos; desconhece-se a avaliação e o porquê da subvenção à APSRDH de Maceira; desconhece-se o porquê e para quê da subvenção à ALBI-Asta; desconhece-se o porquê e para quê da subvenção ao Geopark; nada consta quanto a apoios no âmbito do programa de apoio ao associativismo, nada é fornecido da justificação do porquê e para quê de cada item incluído na Declaração enviada para conhecimento; -----

g) Apenas tomei conhecimento de entidades e valores que constam na declaração de 26 de janeiro de 2023, assinada por António Fonseca, nada mais foi fornecido quanto ao porquê e o para quê nem qualquer avaliação de resultados da aplicação de subvenção; -----

h) O mero envio da Declaração para conhecimento, com convocatória para sessão extraordinária, apenas me vincula a ter tido conhecimento de declaração assinada por António Fonseca, pois como já referido, todo e qualquer item merece mais informação e esclarecimento bem como omissões, que aqui não cabe tudo discriminar, até porque o mero envio de Declaração assinada em 26 de janeiro por António Fonseca, não vem acompanhada de quaisquer informações complementares; -----

i) Caso o assunto justificasse urgência podia e devia o Sr. Presidente de CM do MFA ter colocado à consideração do Órgão Executivo no dia 26 para que o assunto fosse incluído na Ordem do Dia; -----

j) A convocatória de dia 26 para sessão extraordinária do dia 31 de janeiro, não vem assinada por António Fonseca - Presidente de CM do MFA, mas sim por Alexandre Lote. -----

Assim sendo, sou a entregar esta declaração para constar em ata da sessão extraordinária da CM do MFA.” -----

A Câmara tomou conhecimento -----

6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DECLARAÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS -----

O Senhor Presidente propôs que se submeta à Assembleia Municipal a Declaração de Subvenções Públicas do ano 2022. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

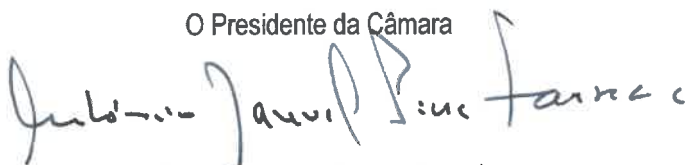
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Extraordinária da Reunião de Câmara do dia 31 de janeiro, enviada por Cristina Flor – Tesouraria, convocatória assinada por Alexandre Lote, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

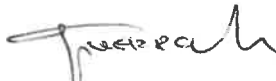
- a) " **Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres** ", não se trata de assunto que pela sua urgência e necessidade não possa ou não deva aguardar por próxima reunião ordinária da CM do MFA;
- b) Caso o assunto justificasse urgência e/ ou necessidade poderia / deveria ter sido incluído na Convocatória de sessão ordinária da CM do MFA do dia 23 para sessão que se realizou no dia 26 de janeiro;
- c) Caso o assunto justificasse urgência podia e devia o Sr. Presidente de CM do MFA ter colocado à consideração do Órgão Executivo no dia 26 para que o assunto fosse incluído na Ordem do Dia, fato que o mesmo não pode invocar como distração ou desconhecimento, dado que parecer / informação de Américo Domingues enviado ao mesmo e que acompanhava a convocatória de 23 janeiro para sessão ordinária da CM no dia 26 de janeiro o referia, como sendo necessário;
- d) A convocatória de dia 26 para sessão extraordinária do dia 31 de Janeiro, não vem assinada por António Fonseca – Presidente de CM do MFA, mas sim por Alexandre Lote;
- e) A acompanhar a convocatória, assinada por Alexandre Lote, não foi enviada, "Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres" , pelo que se desconhece qual o Texto do Regulamento que se pretende submeter a AM do MFA;
- f) A ata da sessão ordinária da CM do dia 26 de Janeiro, a qual devia ter sido lavrada por Cristina Flor no final da reunião não se conhece o seu teor;
- g) Desconhecesse texto de Regulamento e se já se deu início de processo de consulta pública nos termos do artigo 101 do Código de Procedimento Administrativo, no entanto sabe – se que entre o dia 26 de janeiro de 2023 e o dia 26 de janeiro de 2023, não ocorre nem um dia dos 30 dias previstos no Código de Procedimento Administrativo, pelo que o Órgão Executivo do MFA não pode por antecipação aprovar submeter a AM do MFA sem que sejam analisado e porventura ter em conta eventuais alterações as quais obrigam a nova deliberação da CM do MFA, antes da mesma CM, após aprovação de texto final de proposta, submeter a AM do MFA, fato este que não é desconhecido de Alexandre Lote, tendo em conta a informação / parecer de Américo Domingues;
- h) Na ausência de proposta de reunião do dia 26 de janeiro, e do texto proposta que se pretende submeter a AM, bem como de texto enviado com a convocatória assinada por Alexandre Lote sou a relembrar algumas das razões invocadas para Voto Vencido no dia 26 de Janeiro e que até presente data ainda não foram esclarecidas: A informação / parecer de Américo Domingues proveniente do futuro final mês de fevereiro, refere "Nestes termos, apresenta – se esta proposta de alteração ao artigo 29º do Regulamento de Taxas

do Município de Fornos de Algodres, que visa alterar a formula de atualização do regulamento para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio ao Órgão Deliberativo, (...) , após discussão pública”; Não é fornecida qualquer justificação e fundamento legal para que se proceda a alteração proposta, e respetivo cumprimento de compromissos da CM do MFA nomeadamente no âmbito do FAM, em particular quando vivemos um período de valores de inflação elevados; Não identifica nem justifica o porque da alteração proposta de quem resulta a iniciativa da alteração se do próprio se de instrução de algum membro do Órgão Executivo, e nesse caso quem; Comparando o Regulamento disponibilizado no site oficial da CM do MFA e respetivas tabelas, com valores inscritos nas tabelas, inscritas no documento submetido ao Sr. Presidente da CM do MFA, e remetido com a convocatória, importa previamente saber se os valores referentes à data de 31 de Dezembro de 2022, estão devidamente atualizados nos termos da legislação e compromissos da CM do MFA; Para que não surjam dúvidas quanto a atualização anual correta, o futuro Regulamento deve incluir clausula que comprometa que antes da divulgação da atualização, no prazo de 10 dias úteis a mesma seja submetida para conhecimento e validação na primeira reunião ordinária por parte de Órgão Executivo antes de divulgação pública, no site institucional da CM do MFA e demais locais de acesso público da CM; Considera – se que Américo Domingues até ao dia 20/02/23 têm perfeitamente tempo para incluir as sugestões e na sua informação tirar todas as dúvidas, de forma fundamentada, a tempo de Sr. Presidente incluir em convocatória de reunião da CM do MFA, mesmo que enviada pela Tesouraria – Cristina Flor; Dada a relevância da alteração e seus impactos, que são omitidos na informação/parecer, considerasse que deveria ter sido enviado aos membros do Órgão Executivo com mais antecedência, mas nunca antes da data do parecer;

Assim sendo e tendo em conta o referido sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 31 de Janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 2 – Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Extraordinária de Câmara do dia 31 de janeiro, enviada por Cristina Flor – Tesouraria, convocatória assinada por Alexandre Lote, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) “Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior “, não se trata de assunto que pela sua urgência e necessidade não possa ou não deva aguardar por próxima reunião ordinária da CM do MFA;
- b) Caso o assunto justificasse urgência e/ ou necessidade poderia / deveria ter sido incluído na Convocatória de sessão ordinária da CM do MFA do dia 23 para sessão que se realizou no dia 26 de janeiro;
- c) Caso o assunto justificasse urgência podia e devia Sr. Presidente de CM do MFA colocado a consideração do Órgão Executivo no dia 26 para que a o assunto fosse incluído na Ordem do Dia, fato que o mesmo não pode invocar distração desconhecimento, dado que parecer / informação de Américo Domingues enviado ao mesmo, e que acompanhava a convocatória de 23 janeiro para sessão ordinária da CM no dia 26 de janeiro o referia como sendo necessário;
- d) A convocatória de dia 26 para sessão extraordinária do dia 31 de Janeiro, não vem assinada por António Fonseca – Presidente de CM do MFA, mas sim por Alexandre Lote;
- e) A acompanhar a convocatória assinada por Alexandre Lote, não foi enviada, “Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo a Estudantes de Ensino Superior”, pelo que se desconhece qual o Texto do Regulamento que se pretende submeter a AM do MFA;
- f) Na sessão do dia 26 de janeiro foram aprovadas diversas alterações ao Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo de Ensino Superior, que não apenas as alterações referidas na informação/parecer de Américo Domingues e até presente data ainda não foi fornecido e dado a conhecer aos membros do Órgão Executivo texto final resultante das alterações aprovadas no dia 26 de janeiro de 2023, e que deverão posteriormente ser submetidas a discussão pública por 30 dias nos termos do Código de Procedimento Administrativo;
- g) Após período de discussão pública o Órgão Executivo deverá proceder a análise dos contributos públicos e aprovar texto final de proposta de Regulamento, o qual, então deverá ser submetido a AM do MFA;
- h) A ata da sessão ordinária da CM do dia 26 de janeiro, a qual devia ter sido lavrada por Cristina Flor no final da reunião não se conhece o seu teor;
- i) Na ausência de texto de proposta de Regulamento, desconhecimento de texto submetido a discussão pública e de não ter ocorrido a discussão pública nos termos do Código de Procedimento Administrativo não pode a CM aprovar submeter a AM do MFA, algo que nem os membros do Órgão Executivo conhecem;

Assim sendo e tendo em conta o referido sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 31 de Janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 4 – Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal Declaração de Compromissos Plurianuais e pagamentos em atraso, para conhecimento

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Extraordinária de Câmara do dia 31 de janeiro, enviada da Tesouraria - Cristina Flor, convocatória assinada por Alexandre Lote, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

- a) Para envio de Declaração de Compromissos Plurianuais e pagamentos em atraso a AM não é necessário que a CM do MFA em reunião decida submeter a AM, e para tanto basta analisar as convocatórias de sessões da CM do MFA do ano de 2022;
- b) Tratando-se de sessão extraordinária não se pode proceder a alterações de convocatória, pelo que, dizendo a mesma convocatória para “conhecimento” e nada referir quanto a esclarecimentos, análise, declaro que tomei conhecimento de Declaração assinada por António Fonseca, datada de 26 de janeiro, dia em que CM do MFA reuniu em sessão ordinária;
- c) Para tomar conhecimento de Declaração de Compromissos Plurianuais e pagamentos em atraso, não se justifica a convocação de sessão extraordinária, com convocatória emitida por Alexandre Lote no mesmo dia 26 de Janeiro, dado que podia ter sido dado conhecimento no Período antes da Ordem do dia da reunião do dia 26 de janeiro, e ou ser remetida por correio e/ou via mail, pois, não se trata de assunto que pela sua urgência e necessidade não possa ou não deva aguardar por próxima reunião ordinária da CM do MFA;
- d) Caso o assunto justificasse urgência e/ ou necessidade poderia / deveria ter sido incluído na Convocatória de sessão ordinária da CM do MFA do dia 23 para sessão que se realizou no dia 26 de janeiro;
- e) Desconhece – se quem elaborou a Declaração e em que data, pelo que a mesma apenas vincula quem a assina e quem a inclui na Ordem do Dia da sessão extraordinária – Alexandre Lote, pois a CM do MFA quando reúne em sessão extraordinária não se pode proceder a alterações da convocatória;
- f) A declaração, no entanto, levanta algumas questões que no nosso entender merecem clarificação, por parte de quem a assina – António Fonseca, e que aguardaremos por inclusão em reunião ordinária dos respetivos esclarecimentos, e que para que isso ocorra, deverá ser incluída nos assuntos da ordem do dia de convocatória de reunião da CM do MFA;
- g) No entanto não deixo desde já levantar um conjunto de questões, umas por omissão na Declaração que está anexa a convocatória de Alexandre Lote, outras pelos valores inscritos na Declaração que acompanha a convocatória: valor diferente quanto a FAM – Juros constantes em Declaração de 24 de janeiro de 2022 assinada por António Fonseca, e juros constantes em Declaração de 26 de janeiro de 2023 assinada por António Fonseca; FAM valores de capital e juros relativamente a 2025, 2026 e seguintes na comparação de declaração de 24 de janeiro de 2022 assinada por António Fonseca e declaração de 26 de janeiro de 2023 assinada por António Fonseca; nada ser referido quanto a obras de Mercado Municipal no ano de 2023; nada ser referido quanto a obras de Requalificação de EB1 de Figueiró da Granja; nada ser referido quanto a “ águas Zêzere e coa / águas de Portugal”; nada ser referido quanto a contenciosos previstos no FAM e ainda não decididos; nada ser referido quanto a apoios aprovados para o ano de 2023 no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo; Apoio a Natalidade, e outras omissões que importava clarificar no âmbito da

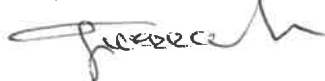
transparência e rigor da gestão da coisa pública; consideramos ainda que cada item constante na Declaração necessita de clarificação e esclarecimento;

- h) O mero envio de Declaração para conhecimento, com convocatória para sessão extraordinária, apenas me vincula a ter tido conhecimento de declaração assinada por António Fonseca, pois como já referido todo e qualquer item merece mais informação e esclarecimento bem como omissões, que aqui não cabe tudo descriminar, até porque o mero envio de Declaração assinada em 26 de janeiro por António Fonseca não vem acompanhada de quaisquer informações dos serviços da CM do MFA que fundamente e eventualmente identifique quem realizou e o porque de algumas das omissões referidas, e ausência absoluta de informações de todos itens nela constantes;
- i) Caso o assunto justificasse urgência podia e devia Sr. Presidente de CM do MFA ter colocado à consideração do Órgão Executivo no dia 26 para que a o assunto fosse incluído na Ordem do Dia;
- j) A convocatória de dia 26 para sessão extraordinária do dia 31 de Janeiro, não vem assinada por António Fonseca – Presidente de CM do MFA, mas sim por Alexandre Lote;
- k) Conforme apresentei Declaração para constar em ata aquando do ponto nº 3 da Ordem do Dia desta sessão extraordinária do dia 31 de janeiro de 2023

Assim sendo e tendo em conta o referido sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 31 de Janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 6 – Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Declaração Subvenções Públicas

Após leitura e análise do ponto 6, da convocatória para Sessão Extraordinária de Câmara do dia 31 de janeiro, enviada da Tesouraria - Cristina Flor, convocatória assinada por Alexandre Lote, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

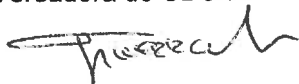
- a) Para envio de Declaração de Compromissos Plurianuais e pagamentos em atraso à AM não é necessário que a CM do MFA em reunião decida submeter a AM, e para tanto basta analisar as convocatórias de sessões da CM do MFA do ano de 2022;
- b) Tratando-se de sessão extraordinária não se pode proceder a alterações de convocatória, pelo que, dizendo a mesma convocatória, para “conhecimento” e nada referir quanto a esclarecimentos, análise, declaro que tomei conhecimento de Declaração assinada por António Fonseca, datada de 26 de janeiro, dia em que CM do MFA reuniu em sessão ordinária;
- c) Para tomar conhecimento de Declaração Subvenções Públicas, não se justifica a convocação de sessão extraordinária, com convocatória emitida por Alexandre Lote no mesmo dia 26 de janeiro, dado que podia ter sido dado conhecimento no Período antes da Ordem do dia da reunião do dia 26 de janeiro, e ou ser remetida por correio e/ou via mail, pois, não se trata de assunto que pela sua urgência e necessidade não possa ou não deva aguardar por próxima reunião ordinária da CM do MFA;
- d) Caso o assunto justificasse urgência e/ ou necessidade poderia / deveria ter sido incluído na Convocatória de sessão ordinária da CM do MFA do dia 23 para sessão que se realizou no dia 26 de janeiro;
- e) Desconhece-se quem elaborou a Declaração e em que data, pelo que a mesma apenas vincula quem a assina e quem a inclui na Ordem do Dia da sessão extraordinária – Alexandre Lote, pois em reunião a CM do MFA quando reúne em sessão extraordinária não se pode proceder a alterações da convocatória;
- f) A declaração, no entanto, levanta algumas questões que no nosso entender merecem clarificação, por parte de quem a assina – António Fonseca, e que aguardaremos por inclusão em reunião ordinária dos respetivos esclarecimentos, e que, para que isso ocorra, inclua os assuntos na ordem do dia, de convocatória de reunião da CM do MFA;
- g) No entanto não deixo desde já levantar um conjunto de questões, umas por omissão na Declaração que está anexa à convocatória de Alexandre Lote, outras pelos valores inscritos na Declaração que acompanha a convocatória: valores de subvenções no âmbito de cheque reabilitação, ovino, bovinos caprinos, medicamento, apoio à natalidade, bolsas de estudo para o ensino superior, apicultura, teleassistência (que nada consta nos compromissos plurianuais seja do contrato com a Heaphone seja Cruz Vermelha) nem o total, nem numero de beneficiários, no âmbito de regulamentos e protocolos; desconhece-se avaliação e o porquê da subvenção à APSRDH de Maceira; desconhece-se o porquê e para quê da subvenção à ALBI ASRA; desconhece-se o porquê e para quê de subvenção à GEOPARK; nada consta quanto a apoios no âmbito do programa de apoio ao associativismo, nada é fornecido da justificação do porquê e para quê de cada item incluído na Declaração enviada para conhecimento;

- h) Apenas tomei conhecimento de entidades e valores que constam na declaração de 26 janeiro de 2023 assinada por António Fonseca, nada mais foi fornecido quanto ao porquê e o para quê, nem qualquer avaliação de resultados da aplicação de subvenção;
- i) O mero envio de Declaração para conhecimento, com convocatória para sessão extraordinária, apenas me vincula a ter tido conhecimento de declaração assinada por António Fonseca, pois como já referido todo e qualquer item merece mais informação e esclarecimento bem como omissões, que aqui não cabe tudo descriminar, até porque o mero envio de Declaração assinada em 26 de janeiro por António Fonseca não vem acompanhada de quaisquer informações complementares;
- j) Caso o assunto justificasse urgência podia e devia Sr. Presidente de CM do MFA ter colocado à consideração do Órgão Executivo, no dia 26, para que o assunto fosse incluído na Ordem do Dia;
- k) A convocatória de dia 26 para sessão extraordinária do dia 31 de Janeiro, não vem assinada por António Fonseca – Presidente de CM do MFA, mas sim por Alexandre Lote;

Assim sendo e tendo em conta o referido sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 31 de Janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

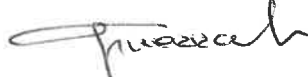
Ponto 7– Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 7, da convocatória para Sessão Extraordinária de Câmara do dia 31 de janeiro, enviada por Tesouraria – Cristina Flor, convocatória assinada por Alexandre Lote e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) Minha declaração de voto vencido no Ponto 1 desta reunião extraordinária;
- b) Minha declaração de voto vencido no Ponto 2 desta reunião extraordinária;
- c) Minha declaração para ata no Ponto 3 desta reunião extraordinária;
- d) Minha declaração de voto vencido no Ponto 4 desta reunião extraordinária;
- e) Minha declaração para ata no Ponto 5 desta reunião extraordinária;
- f) Minha declaração de voto vencido no Ponto 6 desta reunião extraordinária;
- g) Nada justificou a convocatória do dia 26 de janeiro, realizada por Alexandre Lote, para sessão extraordinária no dia 31 de janeiro;
- h) Tendo em conta o referido nas alienas anteriores, e realçando a alínea g) , nada justifica validar provisoriamente esta reunião realizada extraordinariamente com ata em minuta. Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 31 janeiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)